

CIDADE

Escolas param e MEC

Brasília, sexta-feira, 13 de outubro de 1989 23

LENSE

acha locaute ilegal

A decisão das escolas particulares do DF de paralisarem suas atividades a partir de hoje, por tempo indeterminado, foi considerada inconstitucional pelo ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, "por impedir o direito à educação". O ministro mostrou não acreditar na paralisação, decidida em assembleia realizada na noite da última quarta-feira, no Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF (Sinepe), em protesto contra a prisão do diretor do Colégio Minas Gerais, José Pio de Abreu.

Acusado de desrespeitar a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal que deu competência aos Conselhos Estaduais de Educação para fixar os reajustes das mensalidades, José Pio foi preso em flagrante pela Polícia Federal na manhã da última quarta-feira. Na noite do mesmo dia ele foi libreado após pagar fiança. Jaime Zweiter, presidente do Sinepe, disse que a prisão do diretor foi "a gota d'água".

"O que queremos mesmo é que o Governo não se intrometa mais nessa situação", afirmou Zweiter, ao destacar que as escolas particulares de Brasília só voltarão a funcionar "quando for restabelecida a dignidade do diretor de escola". O Sinepe reivindica a liberdade para os esta-

belecimentos particulares de ensino aumentarem seus preços de acordo com os custos das escolas. Segundo o presidente do Sindicato, as cem escolas privadas do DF sindicalizadas não funcionarão a partir de hoje. Nesses estabelecimentos estudam cerca de 100 mil alunos de primeiro, segundo e terceiro graus.

Jaime Zweiter acha que a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal, que cassou os efeitos da Portaria 140 do Ministério da Fazenda, sobre o regime de liberdade vigiada para o reajuste dos preços escolares, dá margem a diversas interpretações. Além disso, existem dois decretos em vigor que estabelecem regras para a cobrança das mensalidades, segundo Zweiter. Ele citou os Decretos 95.921/88 e o 532/69. O primeiro estabelece uma margem de lucro de 10 por cento para as escolas e permite a cobrança de acordo com os custos dos estabelecimentos de ensino. O segundo dá competência aos Conselhos de Educação para tratar do assunto. foi neste último decreto que o juiz Fagundes de Deus, da 3ª Vara da Justiça Federal, se baseou para conceder a liminar.

CRIME

O presidente do Sinepe questiona a lista de preços das mensalidades

elaborada pelo Conselho de Educação do DF, que considera incorreta. "O Conselho não levou em conta a necessidade de compatibilizar os preços com os custos efetivamente incorridos, como estabelece o Decreto 532/69", afirmou. Ele se negou a comentar a liminar, por não se tratar de uma decisão final da Justiça. Negou que venha incitando os donos de escolas a descumprirem a liminar, e disse desconhecer inquérito em andamento na Polícia Federal com esa acusação em seu nome.

O inquérito, de número 01.147/89, foi aberto no dia 6 de outubro deste ano. Zweiter ainda não foi intimado a depor, mas isso poderá acontecer na próxima semana, uma vez que a Polícia Federal tem 30 dias para remeter o processo a Justiça. Por enquanto, o delegado Evangelista da Silva está cuidando do inquérito contra o diretor do Minas, cujo prazo para conclusão é menor, de dez dias, segundo revelou o assessor de imprensa da Polícia Federal, Clóvis Venutto.

Em entrevista à imprensa o ministro da Educação disse que a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal permanece em vigor até ser julgada. "Negar-se a cumprir uma decisão judicial é crime", ressaltou Sant'Anna.